

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de setembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Herbert Maya de Vasconcelos

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de setembro de 1949.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral

DECRETO N. 18.793-A, DE 29 DE AGOSTO DE 1949

Dispõe sobre reatuação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reatado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "O", da carreira de Médico, do QSSPAS - PP - III, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, da referida Secretaria, ocupado pelo dr. Afonso Botiglieri.

Artigo 2.º - O funcionário reatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º - O título do funcionário reatado por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 1.º de setembro de 1949.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral

DECRETO N. 18.795, DE 31 DE AGOSTO DE 1949

Dá a denominação de "Napoleão Corulli", ao Grupo Escolar de Pardinho, em Botucatu.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º - O Grupo Escolar de Pardinho, em Botucatu, passa a denominar-se "Napoleão Corulli".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 1.º de setembro de 1949.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral

DECRETO N. 18.796, DE 31 DE AGOSTO DE 1949

Dispõe sobre redução e criação de alínea, dentro da verba n. 167.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida da alínea 030 - Substituições - a importância de Cr\$ 10.000,00 dez mil cruzeiros, para a criação da alínea 352 - Pela prestação de serviços extraordinários - dentro da verba n. 167, código 8.53.0 - Pessoal Fixo - do orçamento vigente atribuído ao Instituto de Educação "Cassiano de Campos".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de setembro de 1949.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR EM 25 DE AGOSTO ÚLTIMO

No processo GG n.º 2368-48 - referencias 6978-46 S. G. e 32.265-46 SSP, em que Antonio da Silva Lavandiera solicita reconsideração de despacho que lhe indeferiu pedido de readmissão em cargo de escrivão de policia.

Faça-se a nomeação do interessado para o cargo de escrivão de policia, padrão "J", nos termos do artigo 42 da Lei n.º 262, de 18 de março de 1949.

Em 31 de agosto último.

No processo GG n.º 2469-49 - em que o Centro Associativo Fazenda Estadual solicita auxilio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a fim de que uma equipe de seus associados possa participar dos festejos comemorativos do Centenario de La Paz.

De acordo - Autorizo vinte mil cruzeiros.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

FORTARIAS DE 29 DE AGOSTO ÚLTIMO, DO ASSESSOR CHEFE:

Concedendo nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161 do Decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941:

30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 22-8-49, a sra. Maria José Paiva Carvalho, Assistente de Administração, classe "L", da P. P. III do Q. S. G., lotado na Assessoria Técnico Legislativa;

15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24-8-49, a sra. Edith Lang, Auxiliar de Administração, classe "I", da P. S. II do Q. S. G., lotado na Assessoria Técnico-Legislativa.

FAZENDA

DECRETO DE 1.º DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 90 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. José Ferraz da Fonseca, Contador, classe "N", para substituir, a partir de 3 de agosto último, o sr. Lauro Ribeiro, Diretor, padrão "Q", ambos do Q.U. das CO. EE., na direção da Caixa Econômica de Ribeirão Preto, durante o seu impedimento.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO ÚLTIMO

Foram exonerados os seguintes Professores Secundários, interinos, do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela II, Padrão "L":

d. Alda Leda Falcão Bauer, de Desenho Pedagógico, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Dois Córregos, nomeada por decreto de 12-4-1949, por ter sido nomeada para igual disciplina, também interinamente, no Colégio Estadual e Escola Normal "Canadá" de Santos, por decreto de 10-8-1949;

o sr. Arnaldo Fontoura, de Latim, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Taquaritinga, nomeado por decreto de 22, publicado a 24-3-1949;

o sr. Geraldo Lima, de Educação, da Escola Normal Livre "Saeus Sapientiae" de Avaré, nomeado por decreto de 2-3-1945;

d. Ignez Tronzi Siqueira, de Latim, do Ginásio estadual de Viradouro, nomeada por decreto de 14-2-1948, por ter sido nomeada, também interinamente, para igual cargo, cadeira de Português, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Bebedouro, por decreto de 10-3-1949;

d. Maria Elisa Bufarah, de Latim, do Colégio Estadual e Escola Normal de Baurú, nomeada por decreto de 9 de março do corrente ano, por ter sido nomeada para exercer, também interinamente, igual cargo, cadeira de Português, no Ginásio Estadual de Araras, por decreto de 10, publicado a 12-8-1949;

d. Maria Luiza Viana de Oliveira, de Matemática, da Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. Manuel José Chaves", de São Manuel, nomeada por decreto de 28-8-1945, por ter sido nomeada para igual cargo, também interinamente, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Bebedouro, por decreto de 27 de junho, publicado a 1.º de julho do corrente ano;

d. Nelly Dovich Duabes, de Educação Física - seção feminina, do Ginásio Estadual de Tambaú, nomeada por decreto de 15-2-1949, por ter sido nomeada para igual cargo, também interinamente, no Colégio Estadual e Escola Normal "Euclides da Cunha", de São José do Rio Pardo, por decreto de 26 de julho do corrente ano;

o sr. Renato Silveira Lapenta, de Trabalhos Manuais - seção masculina, do Ginásio Estadual de Igarapava, nomeado por decreto de 18-5-1948, por ter sido nomeado para exercer igual cargo, também interinamente, no Ginásio Estadual de Batatas, por decreto de 21, publicado a 22 de julho do corrente ano.

Foram nomeados, interinamente, para exercer cargos de Professor Secundário, do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela II - Padrão "L":

d. Maria Tereza Lância, de Desenho Pedagógico, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Dois Córregos, na vaga de d. Alda Leda Falcão Bauer, exonerada por decreto de 10-8-1949;

o sr. Arnaldo Fontoura, de Latim, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Taquaritinga, na vaga do sr. Arnaldo Fontoura, verificada por decreto desta data, ficando exonerado de igual cargo, da disciplina de Educação - QE-PP-II - Padrão "L", do mesmo estabelecimento, nomeado, também interinamente, por portaria de 14, homologada em 21 de junho último;

d. Abigail de Paula Assis, de Educação, da Escola Normal Livre "Saeus Sapientiae", de Avaré, na vaga do sr. Geraldo Lima, exonerado por decreto desta data;

o sr. Sóstenes Vasconcelos, de Latim, no Ginásio Estadual de Viradouro, na vaga de d. Ignez Tronzi Siqueira, exonerada por decreto desta data;

o sr. Carlos Rodrigues Sampaio, de Latim, no Colégio Estadual e Escola Normal de Baurú, na vaga de d. Maria Elisa Bufarah, exonerada por decreto desta data;

o sr. Dácio Portella, de Matemática, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. Manuel José Chaves, de São Manuel, na vaga de d. Maria Luiza Viana de Oliveira, exonerada por decreto desta data;

d. Nize Vasconcelos de Oliveira, de Educação Física - seção feminina - no Ginásio Estadual de Tambaú, na vaga de d. Nelly Dovich Duabes, exonerada por decreto desta data;

o sr. Altino Alves Moreira, de Trabalhos Manuais - seção masculina - do Ginásio Estadual de Igarapava, na vaga do sr. Renato Silveira Lapenta, exonerado por decreto desta data;

os srs. Benedito Rigon e Adelino Brovaglio, de Francês e de Latim, respectivamente, do Ginásio Estadual de Bariri, em vagas ainda não providas, lotadas pelo Decreto n. 18.589, de 5/5/1949;

o sr. Paulo Gusman, de Português, no Ginásio Estadual de Caconde, na vaga de d. Zelinda Carmona Pinto, exonerada por decreto de 17 de março do corrente ano;

d. Lourdes Lopes Romero, de Educação Física - seção feminina - do Ginásio Estadual de Ourinhos, em vaga ainda não provida, lotada pelo Decreto n. 18.476, de 1/2/1949.

Foram nomeadas, de acordo com o artigo 591, do Decreto 17.698, de 26/11/1947, para substituir Professores Secundários, Padrão "L":

d. Beatriz Palma de Carvalho, a partir de 17 de março último, para d. Mariana Sodré Noronha, então Professor Secundário de Trabalhos Manuais - seção feminina - e de Economia Doméstica - seção feminina - interino, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Assis;

d. Benedita Rocha, para o dr. Genésio da Costa Ferreira, de Francês, do Ginásio Estadual "Cel. João Cruz" de Avaré, ficando dispensada da regência de aulas extraordinárias de Matemática, no referido estabelecimento, para que foi admitida por decreto do 14, publicado a 16-6-1949;

o sr. Durval Baptista Vianna, a partir de 5 de maio último, para o sr. Pedro Stucchi Sobrinho, de Educação Física - seção masculina; interino, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Capivari;

d. Eunice Mesquita, para d. Wanda Mascagni, de História Geral e História do Brasil, do Ginásio Estadual "Dr. Americo Brasilense de Almeida Mello", de Santo André ficando dispensada do exercício da referida substituição d Horacina Ramos, nomeada por decreto de 22 de março do corrente ano.

o sr. José Ismael Musitano Piragine, para o sr. Renato Steynkiewicz, de Geografia Geral e Geografia do Brasil, do Colégio Estadual e Escola Normal de Jati;

d. Maria Carlota de Aguiar Campos, para o sr. Joselyr de Moura Bastos, de Ciências Naturais, do Ginásio Estadual "Cel. João Cruz", de Avaré.

Foram admitidos para dar aulas extraordinárias, de acordo com o artigo 602, parágrafo único, do Decreto 17.698, de 26/11/1947, pagas à razão de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00) por aula:

o sr. Atílio Innocente, a partir de 1.º de agosto do corrente ano, para as de Português e Matemática, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. Manuel José Chaves", de São Manuel;

d. Esmeralda Jorge Rostom, a partir de 17 de março do corrente ano, para as de Matemática, no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Francisco Thomaz de Carvalho", de Casa Branca;

d. Lina Brandl, para as de Matemática, no Ginásio Estadual "Cel. João Cruz", de Avaré, ficando dispensada das funções de substituta do dr. Genésio da Costa Ferreira, Professor Secundário (Francês), Padrão "L", no referido estabelecimento, para que foi nomeada por decreto de 27, publicado a 29 de junho de 1949;

Foi admitida, nos termos do artigo 2.º, letra "b", do Decreto 13.943, de 17/4/1944, combinado com o Decreto 18.657, de 19/6/1949, como extranumerário mensalista, o sr. Benedito de Castro para exercer funções de Dentista, no Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Flaminio Lessa" de Guaratinguetá, com o salário mensal de um mil e quinhentos cruzeiros.

Foi nomeado o dr. Sívio Laurindo para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Higiene e Puericultura) - QE-PP-II - Padrão "K", na Escola Industrial "Carlos de Campos", da Capital, em vaga ainda não provida, lotada pelo Decreto 15.519, de 7-1-1948, ficando exonerado do cargo de Auxiliar de Ensino - Padrão "G", lotado na Superintendência do Ensino Profissional, com exercício na referida Escola Industrial, para o qual foi nomeado, também interinamente, por decreto de 19, publicado a 21-10-1948.

Foi declarado à disposição da Superintendência do Ensino Profissional, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941, em caráter excepcional e pelo prazo de um ano, o sr. Octacílio Villela, Técnico de Educação, classe "O", lotado na referida Superintendência, atualmente exercendo, em comissão, o cargo de Diretor, Padrão "O", da Escola Industrial "Joaquim Ferreira do Amaral", de Jati, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Foi designado, nos termos do artigo 90, § 2.º, do Decreto 12.273, de 28-10-1941, o sr. Wilfredo Pinheiro, Professor (Português), Padrão "K", da Escola Técnica "Getúlio Vargas", da Capital, para substituir o sr. Octacílio Villela, no cargo de Diretor, em comissão, Padrão "O", da Escola Industrial "Joaquim Ferreira do Amaral", de Jati, durante o seu impedimento, ficando exonerado do cargo de Vice-diretor da Escola Industrial "Bento Quirino", de Campinas, para o qual foi nomeado, em comissão, por decreto de 27-8-1946;

Foi nomeado, de acordo com o artigo 917, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, o sr. Rubens Rodrigues da Costa, Técnico de Educação, classe "M", lotado na Superintendência do Ensino Profissional, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor - QE-PP-II - Padrão "M" - da Escola Industrial "Bento Quirino", de Campinas, na vaga do sr. Wilfredo Pinheiro, exonerado por decreto desta data.

Foi criada, de acordo com o artigo 201, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o Grupo Escolar da Colônia de Itaquera, de 1.º estágio, na Capital, com quatro classes, mediante a anexação das escolas masculinas, 1.ª e 2.ª mistas da Colônia Itaquera, todas de 1.º estágio e também na Capital, regidas, respectivamente, pelos professores primários sr. Waldemar Ramos, d. Nancy Lopes da Silva e d. Lélia Aires, a criação de uma classe, com fundamento no artigo 205, do Decreto acima mencionado.

Foram localizadas, nos termos do artigo 182, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, as seguintes escolas:

Mista do Bairro do Córrego Fundo, 1.º estágio, em Salto Grande;

mista do Patrimônio de Guararoba, 1.º estágio, em Salto Grande;

mista da Fazenda Santa Cruz, em Jati;

mista do Bairro do Agapeama, 1.º estágio, em Jundiá;

mista da Fazenda Monte Verde, 1.º estágio, em Douro;

Foi suprimida uma classe do Grupo Escolar de Córumbatai, presentemente vaga;

Foram tornados sem efeito:

Nos termos do artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941:

a nomeação de d. Iracema Lumina Cintra, verificada por decreto de 14, publicado a 15 de junho do corrente ano, para exercer o cargo de Professor Primário - QE-PP-II - Padrão "H", em estágio probatório, na escola mista da Fazenda Serra Azul, de 1.º estágio, em Guarantã;

a nomeação do sr. Mário Pires, verificada por decreto de 14, publicado a 15 de junho último, para exercer o cargo de Professor Primário - QE-PP-II - Padrão "H", em estágio probatório, com exercício no Grupo Escolar de Iporanga, 2.º estágio, em Tanabi.

Foi tornado sem efeito o decreto de 7 de julho último, que localizou a escola mista da Fazenda Palmeiras, de 1.º estágio, no município de Bragança Paulista;

Foram transferidas:

uma classe, presentemente vaga, do Grupo Escolar de Quatã, para o Grupo Escolar de Florinea, em Assis, ambas de 2.º estágio;

uma classe do Grupo Escolar "Omar Barreto", 2.º estágio, em Quatã, regida pela professora primária d. Maria do Carmo Ban, para o Grupo Escolar de Cândido Mota, também de 2.º estágio;

nos termos do artigo 190, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, as seguintes escolas:

mista da Fazenda Santana, de 1.º estágio, em Bragança Paulista, regida pela professora primária d. Maria Zélia Leme, para a Fazenda Palmeiras, no mesmo município, onde continuará a funcionar como unidade escolar de 1.º estágio, com a denominação de - Escola Mista da Fazenda Palmeiras;

mista do Bairro do Limoeiro, de 1.º estágio, em Natividade da Serra, regida pela professora primária, em estágio probatório, d. Geralda Marcondes de Oliveira, para o Bairro do Ribeirão Grande, em Pindamonhanga, onde continuará a funcionar como unidade escolar de igual estágio, com a denominação de - 2.ª Escola Mista do Bairro do Ribeirão Grande;

mista da Fazenda Saltinho, de 1.º estágio, em Itirapina, regida pela professora primária d. Irene Martins Puga, para a Fazenda Pico Alto, em Analândia, onde deverá funcionar com igual estágio, com a denominação de - Escola Mista da Fazenda Pico Alto;

mista do Bairro do Espírito Santo, de 1.º estágio, em Paraiçuna, regida pela professora primária, em estágio probatório, d. Cecília de Mattos Carvalho Ferreira, para a Fábrica Adami, em Mogi das Cruzes, onde continuará a funcionar como unidade escolar de igual estágio, com a denominação de - 2.ª Escola Mista da Fábrica Adami;

mista da Fazenda Ribeirão Claro, de 1.º estágio, em São José dos Campos, regida pela professora primária, em